
Decreto Nº 233 - de 14 de Setembro de 2018

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 50.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO conforme Lei nº 1470, 25 de Julho de 2018.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

08.242.939 - APOIO A APAE - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

08.242.939.1.0237 - APOIO A APAE - EMENDA PARLAMENTAR

3.3.50.41.00-129 - CONTRIBUIÇÕES

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 50.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 50.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 14 de Setembro de 2018

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95